CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 98/2022

Ementa: "Dispõe sobre a implantação do sistema de câmara de ré nos caminhões de coleta de lixo da Empresa Urbana de Salvador - LIMPURB".

Autoria: Vereadora Cátia Rodrigues

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cátia Rodrigues, "Dispões sobre a implantação do sistema de câmara de ré nos caminhões de coleta de lixo da Empresa Urbana de Salvador - LIMPURB".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno e na LOM - Lei Orgânica do Município, assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto, chama a atenção para a probabilidade de geração de despesa para o erário municipal.

Ao analisarmos o Projeto, encontramos a resistência já apontada no relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, que fere o quanto estabelecido no Art. 188 do Regimento Interno

DO VOTO:

Por tudo quanto exposto e analisado,
Voto pela rejeição do PLE 98/2022 sugerindo a autora que seja utilizado a modalidade de Projeto de Indicação.

Salvador, 16 de março de 2023

Téo Senna -Vereador